

Em senão de 26 de
Agosto de 1822.

83
655

Approvado



Alors foi p. o governo
com a ordem de

26 de Agosto de
1822.

Quero

Representa a Junta Provisória do Governo +
do Palácio Nacional, q' servia de residência aos Capitães Ge-
neraes, e agora q' sephou da Junta, tem por terra do
sobrado q' sephou da Fazenda Publica; e q' estando in-
habitado tinha q' d'oy inconvenientes de arrear-se, e de
poderem introduzir-se malfeitores dentro, e poderem de mi-
te rantes q' sephou; julgou poristo q' devia propor ao Se-
nador João Francisco Leal, Vogal da mesma Junta, q'
fosse habitado aquella parte do edificio, q' não servia f.
objecto algum publico; propondo assim o Cidadao f. o
Lugar de Porteiro, ou Guarda, q' seria necessario crear,
não havendo, q' o habitasse.

A Comissão he de parecer, q' se deixe a Junta o regubnt.
deste objecto. Casa dos Cortez em 13 de Ago. de 1822

João Soares Jr.

Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento
Andre da Ponte de Quintal de Amaral
Mauricio José de Faria e Silva
Manoel Francisco Proença